



## Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO  
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000  
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999  
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

### DECRETO Nº 00026/2015 de 24/02/2015

JORGÊ DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA :

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional SUPLEMENTAR.

*Unidade Orçamentária: 02.06.03 - EQUIPE DE PROJ. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES*

*08.243.0007-2.003 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 179*

*Aplicação: 500.0026 - PSB-LAR ACONCHEGO - Valor Suplementado.....R\$ 30.000,00*

*Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL*

*08.244.0007-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 05 - Ficha:*

*Aplicação: - - Valor Suplementado.....R\$ 40.000,00*

**TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 70.000,00 (setenta mil reais )**

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

*Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL*

*08.244.0007-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 150*

*Aplicação: 500.0002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Valor Anulado.....R\$ 40.000,00*

*Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL*

*08.244.0007-2.003 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 160*

*Aplicação: 500.0002 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Valor Anulado.....R\$ 14.000,00*

*Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL*

*08.244.0007-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: 05 - Ficha: 156*

*Aplicação: - - Valor Anulado.....R\$ 16.000,00*

**TOTAL ANULADO.....R\$ 70.000,00 (setenta mil reais )**

Art. 3.º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 24/02/2015



JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal